

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**PORTARIA Nº 068 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de setembro de 2019, ao servidor abaixo;

**Grazianye Souza Zelesco**, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1116016 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 972.382.101-00, cargo de motorista parlamentar, matrícula nº 287

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 30 de agosto de 2019.*

**PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Daiana dos Reis Vasques  
**Código Identificador:**0EF4E584

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/09/2019. Edição 2427  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>